



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.533

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, iniciada em 08 de agosto de 2011 e finalizada em 16 desse mês, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando problemas de saúde do requerente e de familiares que falta apenas a disciplina Monografia Jurídica (DIR685) para finalizar os seus créditos,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Elton Leonel da Pedra**, requerimento n.º 9.944/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Direito desta Universidade.

Ouro Preto, em 16 de agosto de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício